



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 031/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PROEF/UESB – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; para o período de 2025.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno (a) Especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **24 e 25 de fevereiro de 2025**. As (Os) candidatas (os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico proef@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: “**Inscrição Seleção Aluno Especial – 2025.1 – Nome da disciplina escolhida**”.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar diplomadas(os) no curso de graduação em Educação Física

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A(O) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e anexar os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2025;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer a disciplina relacionada no quadro abaixo.

Disciplina	Vagas	Docente (s)	Datas/Horários
Nome: Problemáticas da Educação Física Carga horária: 60 horas Créditos: 04 Ementa: Propõe o levantamento, demarcação e análise dos problemas vivenciados pelos professores no campo da Educação Física escolar. Apresenta e problematiza o conhecimento acadêmico sobre as possibilidades da intervenção docente frente aos problemas do campo profissional. Propicia a reflexão sobre a própria ação, de modo a buscar melhorias na qualidade da prática pedagógica e a identificação dos campos de conhecimentos que podem subsidiar a intervenção. Fomenta a reflexão crítica sobre as problemáticas emergentes dos contextos pedagógicos dos professores- pesquisadores, bem como a busca por estratégias para a abordagem e elaboração dos dilemas pedagógicos decorrentes destas problemáticas.	06	Prof. Dr. ROBERTO GONDIM PIRES	MODULO 1 28/03 08h às 12h 14h às 18h 29/03 08h às 12h MODULO 2 25/04 08h às 12h 14h às 18h 26/04 08h às 12h Total de horas presencial 24h
OBSERVAÇÃO: A disciplina tem CH a ser cumprida em rede nacional, no AVA e, presencialmente.			AVA 18/03/2025 a 19/05/2025



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos de cursar a disciplina.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **7 de março de 2025**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

4.1. **Art. 2º** – Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas, deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* proef@uesb.edu.br, nos dias **10 e 12 de março de 2025**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada,

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo 03 deste Edital);
- c) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- d) Histórico escolar;
- e) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;
- f) Comprovante de votação na última eleição;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão conforme dias e horários apresentados no quadro 1.4.1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A (O) aluna(o) especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/ UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- 6.2.** Alunas(os) especiais são aquelas(es) matriculadas(os) exclusivamente em disciplinas optativas do PROEF, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PROEF.
- 6.3.** O aceite final da (o) aluna (o) especial fica a cargo do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/ UESB, após anuência da (o) docente responsável pela disciplina.
- 6.4.** As (Os) alunas (os) especiais devidamente aprovadas (os) farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.
- 6.5.** Às (Aos) alunas (os) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para as(os) alunas(os) regulares do PROEF, conforme consta no Regulamento do Programa.
- 6.6.** O fato de participar de disciplina como aluna(o) especial não desobriga a(o) candidata(o) a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluna(o) regular do PROEF, caso deseje participar desse processo seletivo.
- 6.7.** O ato de inscrição gera a presunção de que a(o) candidata(o) conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.
- 6.8.** A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão a(o) candidata(o). Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 01 DO EDITAL 031/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Nome social (se houver):
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
Raça/cor: () branco () preto () pardo () amarelo () indígena
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 02 DO EDITAL 031/2025

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):

Disciplina Escolhida: Problemáticas da Educação Física

Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada

Assinatura do (a) candidato (a)

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 03 DO EDITAL Nº. 031/2025

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB		
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié		
REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL			
Nome do Requerente:			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:	Telefone:	e-mail:	

DADOS PESSOAIS			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo: Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:			Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:	
Data da Colação de Grau:			
Vem requerer matrícula como aluno especial no <u>1</u> período letivo do ano <u>2025</u> na disciplina abaixo relacionada, pertencente ao PROEF			

Nº	Disciplina Solicitada
1.	Problemáticas da Educação Física

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600